

TERMO DE DELIBERAÇÃO DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2026, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 36/2026

Delibera:

Aprova a minuta da ata da Reunião Ordinária do dia 11 de agosto de 2026.

DELIBERAÇÃO nº 37/2026

Delibera:

Aprova a deliberação Ad Referendum CMS nº 01/2026, que aprovou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (Ofício DERAC/CMS nº 4845/2026) referente ao processamento e repasse de recursos financeiros federais estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 9.760/2025 (Programa Agora Tem Especialistas) às entidades sem fins lucrativos prestadoras de serviços ao SUS no Município.

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 08 de setembro de 2026.


Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS